



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 06 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 91

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-041/2024:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA DUPLA ZEZE DI CARMAGO E LUCIANO PARA O SHOW AO VIVO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
06 DE JUNHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 91

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 06-041/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2024.

CONTRATO Nº 130/2024.

CONTRATANTE: Município de Valente-Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADA: Live Talentos Agenciamento, Producao e Publicidade Ltda, inscrita no CNPJ Nº 19.019.335/0001-80.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de apresentação artística musical da dupla Zezé Di Camargo & Luciano para um show ao vivo no dia 22 de junho de 2024, às 23:30 hs, durante os tradicionais festejos juninos, denominado “Arraiá do Boi Valente” no período de 21 a 24 de junho de 2024.

Vigência: 24/05/2024 a 31/12/2024.

Valor Global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

04.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.004.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valente-Bahia, 24 de maio de 2024.


UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL